



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 019 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a construção de um abrigo de ônibus na esquina da rua Amadeu Comério com a principal, no Patrimônio do Rádio, , interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura do município, promovendo qualidade de vida e segurança aos nossos munícipes que necessitam dos abrigos para aguardarem os ônibus.

Marilândia – ES, 09 de março de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 20 / 03 / 15
PRESIDENTE

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

